



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00004831/2026-23

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Serviço eventual de buffet - Unidade Horto Florestal - Oficina do Projeto Biota/Campos

Senhor Subsecretário,

Trata os autos de solicitação para contratação de empresa para prestação de serviço eventual de Buffet (Coffee break) por intermédio da Ata de Registro de Preços n.º 21/2025 - Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 90006/2025 SGC, para atendimento ao evento **“Oficina de Políticas Públicas para Conservação de Ecossistemas Naturais Campestres em Território Paulista”**, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2026, nas dependências da Unidade Horto Florestal do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A realização deste evento científico justifica-se pela relevância estratégica e acadêmica do projeto Biota/Campos voltado à compreensão, conservação e manejo dos campos naturais tropicais, ecossistemas historicamente negligenciados e frequentemente interpretados de forma equivocada como áreas degradadas. Ao reunir 40 participantes, o evento promoverá a integração entre diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a análise conjunta de resultados obtidos e estimulando a construção de abordagens interdisciplinares para a conservação desses ecossistemas. Além de ampliar a disseminação do conhecimento científico sobre a biodiversidade, a dinâmica ecológica e os fatores ambientais que sustentam os campos naturais, o encontro contribuirá para fortalecer redes colaborativas, alinhar estratégias de pesquisa e consolidar subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas de conservação no estado de São Paulo e em regiões correlatas. Trata-se, portanto, de uma oportunidade essencial para transformar evidências científicas em ações concretas voltadas à preservação e restauração de ecossistemas campestres, cuja importância ecológica e social demanda reconhecimento urgente.

Considerando a duração do evento, bem como a participação de técnicos, pesquisadores, gestores públicos e demais convidados, faz-se necessário o fornecimento de alimentação adequada no local, garantindo melhores condições de permanência, conforto e produtividade dos participantes ao longo das atividades programadas.

A disponibilização de alimentação contribui para a permanência do público ao longo das atividades, favorece a integração entre os participantes e assegura condições adequadas para o desenvolvimento dos debates técnicos e troca de experiências. A contratação evita despesas de última hora, imprescindíveis em eventos refeições leves nas capacitações, evitando na pausa do evento,

deslocamento dos participantes, residindo no melhor aproveitamento com a permanência do maior número de participantes em toda a realização do evento.

Consta também dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0104827749); Informação de Solicitação (0105014467); Programação Oficina (0104835500); Edital - 90006/2025 (0104835500); Parecer CJ nº: 262/2025 (0104836008); Publicação de Homologação (0104836552); Ata de Registro de Preços (0104836904); e-mail de autorização com quantitativo a ser utilizado (0104829503); Item BEC e catálogo CADMAT (0104838528, 0104838906); Certidões e Declaração SICAF (0104843037); planilha de Preço (0104855867); Nota Informativa IPA (0105014467) e Despacho da Diretoria do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA(0105014467).

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a despesa e a contratação da empresa **A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.336.500/0001-73** por intermédio da Ata de Registro de Preços nº21/2025 que se encontra vigente, no valor total de **R\$ R\$ 3.568,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**, devendo onerar pelos recursos como segue:

- **PT: 18.541.2617.4311.0000 - Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente – PTRES: 260128 – Fonte: 150.001.001 - ND: 33903956, UGE: 260134 – Tesouro – Valor R\$ 502.16**
- **PT: 18.541.2617.6523.0000 - Gestão de Coleções – PTRES: 260126 – Fonte: 150.001.001 - ND: 33903956, UGE: 260134 – Tesouro – Valor R\$ 3.065,84**

DECLARO que:

- a) O valor do serviço encontra-se adequado aos valores praticados no mercado;
- b) Os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;
- c) A despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação, com proposta de envio à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Coordenadoria de Orçamento e Despesas/Diretoria de Finanças, para reserva financeira e emissão das notas de empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 29/04/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105035046** e o código CRC **701C7581**.

